

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6443 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 6430 de 13 de agosto de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros a seguir relacionados para integrarem o **GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM**

Nome do Servidor	Representação
Aline Luzzi – Presidente	Secretaria Municipal de Finanças;
Clarice Maria Grings Friedrich	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Dulcy Schwendler	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
Marco Antonio Santin	Procuradoria do Município de Missal;
Ana Paula Eidt	Agente habilitado da Sala do Empreendedor;
Adriana Clarice Lunkes	Representante da sociedade civil organizada, conselhos municipais ou instituições de ensino;
Edson Claudemir Zimmer	Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal